



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**

**DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DORES DO TURVO/MG**

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG , **A INDICAÇÃO Nº 27/2026**, nos seguintes termos:

**INDICA:**

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, junto à concessionária de energia elétrica -**CEMIG**, para a **substituição do transformador que atende a Comunidade Boa Esperança**.

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a tensão elétrica fornecida à Comunidade Boa Esperança encontra-se muito baixa, ocasionando diversos transtornos aos moradores, como o funcionamento inadequado de eletrodomésticos e prejuízos no dia a dia.

Ressalta-se ainda que a população da referida comunidade realiza regularmente o pagamento da taxa de iluminação pública, o que reforça o direito a um serviço de qualidade e adequado às necessidades locais.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura interceda junto à CEMIG para a realização desta obra, considerada de grande importância para garantir melhores condições de vida, segurança e bem-estar aos moradores da comunidade.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026

Jhonatan da Silva Carvalho  
Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000  
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478 - 0703



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DORES DO TURVO – MG**

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, A **INDICAÇÃO Nº.28/2026**, nos seguintes termos:

**INDICA:**

Que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza e manutenção da rua Valdemar Alves de Faria, localizada na parte de cima do loteamento do Pelé Branco, bairro Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, apresentando:

- ✓ acúmulo de mato e sujeira nas margens (necessitando de capina e limpeza);
- ✓ buracos ao longo da via, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, sendo necessário o nivelamento da via com máquinas;
- ✓ riscos à segurança dos moradores, além de possíveis danos a veículos.

Além disso, a falta de manutenção compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos usuários dessa via.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de uso e bem-estar aos moradores.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**  
**VEREADOR**

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478-0703



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DORES DO TURVO – MG**

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº.29/2026**, nos seguintes termos:

**INDICA:**

Que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública na Rua Paulo Marotta, incluindo a colocação de um braço com lâmpada em poste já existente , a fim de atender às necessidades dos moradores.


**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via encontra-se sem iluminação adequada, o que tem causado transtornos e insegurança aos moradores. A ausência de iluminação pública favorece a ocorrência de acidentes e aumenta a sensação de insegurança durante o período noturno.

Ressalta-se que os moradores da Rua Paulo Marotta pagam regularmente a taxa de iluminação pública, porém não estão sendo devidamente atendidos com o serviço, o que reforça a **urgência** da intervenção por parte do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a máxima urgência, para garantir melhores condições de segurança e qualidade de vida à população local.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**  
VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000  
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478-0703



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DORES DO TURVO – MG**

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº. 33/2026**, nos seguintes termos:

Que determine ao setor competente a realização de obras de infraestrutura no final da Rua Orozimbo de Castro, no bairro São José

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos moradores da região, que enfrentam dificuldades de acesso e mobilidade, especialmente em períodos chuvosos.

Solicita-se, inicialmente, a realização de manilhamento na ponte existente no local, visando melhorar o escoamento da água e garantir maior segurança para pedestres e veículos que transitam pela via.

Além disso, requer-se que, após a execução do manilhamento, seja realizada a pavimentação do trecho posterior à ponte, tendo em vista que o local serve como ponto de retorno (viradouro) para toda a comunidade, sendo de grande importância para a circulação local.

A melhoria da infraestrutura contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais segurança, acessibilidade e valorização da região.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO  
VEREADOR**

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000  
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478-0703



# Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2026

O Vereador **JHONATAN DA SILVA CARVALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar ao Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**INDICO** que a Administração Municipal adote as providências necessárias para o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 15.369, de 31 de março de 2026, especialmente quanto à ampliação da **oferta de vagas em creches e pré-escolas na zona rural do Município de Dores do Turvo/MG**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na recente alteração promovida pela Lei Federal nº 15.369/2026, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), estabelecendo de forma expressa que a oferta de educação infantil pelos Municípios deve ocorrer tanto nas zonas urbanas quanto rurais, de forma proporcional à distribuição populacional.

Trata-se de importante avanço legislativo que busca corrigir uma histórica desigualdade no acesso à educação infantil, especialmente no meio rural, onde a cobertura de creches e pré-escolas sempre foi significativamente inferior à observada nas áreas urbanas.

Nesse contexto, cabe aos Municípios promover o planejamento e a execução de políticas públicas que garantam o acesso efetivo das crianças residentes em comunidades rurais à educação infantil, observando não apenas a existência formal de vagas, mas também sua distribuição adequada no território.

No âmbito do Município de Dores do Turvo, é notório que parcela significativa da população reside em áreas rurais, muitas vezes distantes da sede, o que impõe desafios adicionais relacionados ao acesso físico às unidades educacionais, transporte escolar e estrutura adequada para atendimento da primeira infância.

Dessa forma, a implementação da referida legislação federal exige a adoção de medidas concretas por parte do Poder Executivo Municipal, tais como levantamento da demanda por educação infantil nas comunidades rurais, ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas no campo, adequação da rede física ou utilização de estruturas descentralizadas e planejamento de políticas de transporte e acesso para crianças da zona rural.

A medida não se trata de faculdade administrativa, mas de cumprimento de dever legal imposto aos Municípios, reforçando a responsabilidade local na garantia do direito fundamental à educação, previsto no art. 208 da Constituição Federal.

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460



## Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Além disso, a efetivação dessa política pública contribui diretamente para a redução das desigualdades educacionais entre campo e cidade, promoção do desenvolvimento social e cognitivo na primeira infância, apoio às famílias rurais, especialmente às mães trabalhadoras e fortalecimento da permanência das famílias no meio rural com dignidade.

Diante disso, a presente indicação busca não apenas provocar a Administração Municipal, mas também reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção de políticas públicas inclusivas, eficientes e alinhadas às diretrizes nacionais da educação.

Assim, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da legislação vigente.

Dores do Turvo/MG, 13 de abril de 2026.

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**  
Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000  
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460